



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 084/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que se digne a providenciar a liberação do necrotério municipal, anexo ao cemitério municipal, para que o referido local possa ser utilizado pela empresa funerária do município bem como por outras empresas"

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição é necessária, pois a empresa existente no município não possui local apropriado, e muitas vezes, os corpos são preparados nas residências das famílias, causando assim mais dor ainda aos familiares. Além disso, deve se levar em conta que o local no cemitério municipal não está sendo utilizado.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 13 de abril de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB